



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART

55º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2020

REGULAMENTO GERAL

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de sua filiada FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP, fará realizar o 55º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2020, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI 2020, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK 2020, o CODIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART – RNK 2020, este Regulamento Geral e o Regulamento Particular da Prova - RPP, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODOS:

- I Local – Speed Park – Kartódromo Internacional de Birigui – Birigui – SP;
- II Extensão e sentido da pista – 1228,55m, no sentido horário;
- III Primeira Fase – 06 a 11 de julho de 2020;
- IV Segunda Fase – 13 a 18 de julho de 2020.

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I Primeira Fase:
 - a) Piloto Mirim de Kart – PMK;
 - b) Piloto Cadete de Kart – PCK;
 - c) Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK;
 - d) Piloto Júnior de Kart – PJK;
 - e) Fórmula 4 – F4 Graduado e F4 Sênior;
 - f) CODASUR Júnior – CDJ;
 - g) KZ Graduado/KZ Sênior;
 - h) Internacional OK – OK (sorteado);
- II Segunda Fase:
 - a) OK Júnior – OKJr (CIK).
 - b) Piloto Novato de Kart – PNK;
 - c) Piloto Graduado de Kart B – PGK B e Piloto Graduado de Kart A – PGK A;
 - d) Piloto Sênior de Kart B – PSK B;
 - e) Piloto Sênior de Kart A – PSK A;
 - f) Super Sênior – SS e Super Sênior Master – SSM;
 - g) CODASUR – CD;
 - h) Fórmula 4 – F4 Super Sênior – F4SS e F4 Super Sênior Master – F4 SSM;
 - i) OK – OK (CIK).

Parágrafo único: As categorias OK (CIK) e OK Júnior (CIK) serão regidas na íntegra pelo Regulamento Internacional de Kart 2020.

Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I A disputa do campeonato estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2020, e a pilotos estrangeiros da América do Sul com licença e autorização da ASN de origem, que terão suas participações admitidas de acordo com suas idades, nas categorias do RNK 2020, e em conformidade com este regulamento.
- II As categorias OK – OK (CIK) e OK Júnior – OKJr (CIK) estarão abertas a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA, e a pilotos estrangeiros portadores da Cédula Desportiva Internacional, assim como da devida autorização da ASN do país de origem.
- III Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- IV Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- V A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

Artigo 4º – AUTORIDADES DESPORTIVAS:

- | | | |
|-----|---|-----------------------------------|
| I | Presidente da CBA: | Waldner Bernardo de Oliveira |
| II | Presidente da FASP: | José Aloísio Cardozo Bastos |
| III | Presidente do CTDN: | Carlos Roberto Montagner |
| IV | Presidente da CNK: | Pedro Sereno de Mattos |
| V | Presidente do Speed Motor Clube: | Ricardo Gracia |
| VI | Presidente da Comissão Disciplinar CBA; | A ser divulgado através de adendo |

Artigo 5º – AUTORIDADES DO EVENTO – a ser nomeadas para cada uma das duas fases:

- I Comissários Desportivos CBA;
- II Comissários Desportivos FASP;
- III Diretor de Prova;
- IV Diretor adjunto;
- V Juiz de Largada e de Chegada;
- VI Comissários Técnicos CBA;
- VII Auxiliar Técnico CBA;
- VIII Comissários Técnicos FASP;
- IX Auxiliares Técnicos FASP;
- X Secretário(a) CBA;
- XI Secretário(a) FASP;
- XII Responsável pela Cronometragem;
- XIII Responsável pelo Serviço de Segurança;
- XIV Serviço médico;
- XV Médico Responsável.

Artigo 6º – INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, através do site www.cba.org.br, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2020 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto, ou Cédula Desportiva Internacional e autorização da ASN do país de origem, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 3º deste regulamento, para os pilotos estrangeiros.

II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERÍODOS CATEGORIAS	05 DE MAIO A 01 DE JUNHO	02 A 30 DE JUNHO	APÓS 30 DE JUNHO
PMK e PCK	R\$ 1.030,00	R\$1.330,00	R\$ 2.060,00
DEMAIS	R\$ 1.990,00	R\$2.570,00	R\$ 3.980,00

Parágrafo único: Na segunda-feira da semana de cada uma das fases, eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria do evento.

III Pagamento do aluguel motor - de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para as categorias PMK e PCK e de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para as categorias Fórmula 4;

Parágrafo único: Se o pagamento da locação for efetuado após o dia 30 de junho, os valores serão de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para as categorias PMK e PCK, de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) para as categorias Fórmula 4.

IV O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro – R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), nas categorias PMK e PCK – já está incluso no valor da inscrição;

V Pagamento de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais) referente aluguel do motor para a categoria Internacional OK – OK sorteado;

Parágrafo único: Se o pagamento da locação for efetuado após o dia 30 de junho, o valor será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

VI Pagamento de 15 litros de combustível para as categorias PMK e PCK e de 35 litros para as demais categorias;

VII Pagamento de dois jogos de pneus do tipo *slick* para as categorias PMK, PCK, F4, CODASUR, CODASUR Júnior e Internacional OK com motor sorteado, de três jogos para as categorias PJMK, PJK, PNK, PSK B, PSK A, SS, e SSM, de 2,5 jogos para as categorias Internacional OK – OK (CIK), Internacional OK Júnior – OKJ (CIK), e de cinco jogos para a categoria KZ.

Parágrafo primeiro: Na categoria Internacional OK com motor sorteado, o piloto receberá gratuitamente, dois jogos de pneus do tipo *slick*.

Parágrafo segundo: Para as categorias CODASUR e CODASUR Júnior, serão fornecidos gratuitamente dois jogos de pneus do tipo *slick*, e hum jogo do tipo *wet*. Se o jogo do tipo *wet* não for utilizado, o piloto deverá devolvê-lo à organização do evento, nas mesmas condições em que o tiver recebido.

VIII Nas categorias OK – OK (CIK) e OK Júnior – OKJr (CIK), os pilotos deverão adquirir junto à organização do evento, dois jogos e meio de pneus do tipo *slick*, e dois jogos do tipo *wet*, assim como os pneus destinados aos treinos livres, esses em quantidade ilimitada.

IX Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial de Box com acesso ao parque fechado, huma vaga no estacionamento de carros e huma vaga no estacionamento de caminhões/vans.

a) Cada piloto terá direito à aquisição de huma credencial adicional para acesso ao Parque Fechado, destinada ao seu chefe de equipe, ou ao seu preparador, ou ao seu *coach*, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

b) O preparador e o operador de telemetria também terão direito à aquisição de huma credencial para acesso ao Parque Fechado, no mesmo valor citado na alínea a acima, desde que autorizados pelos comissários técnicos.

c) Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento, será proibida. Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 5x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo.

d) A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição.

Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS: Os motores para as categorias PMK PCK, F4 GRADUADO, F4 SÊNIOR, F4 SUPER SÊNIOR, F4 SUPER SÊNIOR MASTER, CODASUR, CODASUR JÚNIOR e INTERNACIONAL OK, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular de cada uma das fases do evento, sob a supervisão de pelo menos um oficial de competição da CBA, conforme previsto no artigo 65 do Regulamento Nacional de Kart 2020;
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 8º – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARA AS CATEGORIAS PMK, PCK, FÓRMULA 4, CODASUR, CODASUR JÚNIOR e INTERNACIONAL OK: Os motores, devidamente lacrados pela RBC Preparações de Motores, serão entregues com as características e acessórios descritos no artigo 64 do Regulamento Nacional de Kart 2020.

Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITOS NO ARTIGO 8º: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação deverá ser trocado, e o piloto deverá pagar, no ato da devolução do mesmo, o valor relativo ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Quaisquer danos externos no motor, coletor de escapamento, escapamento, abafador ou filtro, também serão de responsabilidade do piloto ou do seu responsável legal.

Artigo 10 – CARBURADORES PARA AS CATEGORIAS CODASUR, CODASUR JÚNIOR e INTERNACIONAL OK: Deverão ser homologados CBA.

Parágrafo único: Para as categorias CODASUR e CODASUR Júnior, os carburadores serão entregues juntamente com o motor. Entretanto, será facultado ao piloto o uso de seu próprio carburador.

Artigo 11 – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

- I Se a troca for efetuada, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
 - f) Se houver a quebra do virabrequim;
 - g) Se a rosca do prisioneiro da curva espanar.
 - h) Se a rosca do cabeçote espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas a a h do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 9º deste regulamento.

- III Na primeira troca, o piloto perderá cinco posições na ordem de largada. Na segunda troca e nas trocas subsequentes, o piloto perderá sete posições.

Artigo 12 – ATIVIDADES NA SEDE DO CAMPEONATO: No circuito em que se realizarão as provas, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dez dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

Artigo 13 – NÚMERO DE PARTICIPANTES: O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 36 por categoria, ou por grupo de categorias, como é o caso da PGKB/PGKA, SS/SSM, F4SS/F4SSM e KZG/KZS. Eventuais alterações nesse limite serão divulgadas no Regulamento Particular da Prova. Todos participarão juntos, dos treinos oficiais, da tomada de tempo, das três provas classificatórias, e da prova final.

Parágrafo único: O direito à confirmação da inscrição do piloto será considerado com base na data e horário de pagamento da sua respectiva taxa de inscrição.

- I A ordem de largada nas três provas classificatórias será baseada no resultado da tomada de tempo. Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória, conforme definido na tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	sucessivamente

- II A ordem de largada para a prova final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas três provas classificatórias.
- III O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- IV Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes, mais um ponto.

Parágrafo primeiro: Mesmo que o piloto tenha apenas se alinhado no grid de largada, e que não tenha conseguido largar, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

Parágrafo segundo: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, a melhor posição no grid de largada da prova final será do piloto que melhor tiver se classificado na tomada de tempo.

Artigo 14 – ACESSO À PISTA:

- I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado conforme previsto no RNK 2020. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigido uma caução referente ao sensor de cronometragem.
- II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar de ajuda, e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar.
- III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista, os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

Artigo 15 – USO DO BOX E DO PARQUE FECHADO:

- I Os karts deverão ser levados aos boxes e parque fechado, exclusivamente por meio de transporte manual, ou de carrinhos apropriados.

- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes e no parque fechado, de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e do parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-*grid*, após a autorização dos comissários, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, e por no máximo 01 (um) minuto. A desobediência a essa determinação sujeitará o piloto às penalidades previstas no RNK.
- IV A organização do evento deverá disponibilizar uma área específica para amaciamento de motores, que deverá ser respeitada, sob pena da aplicação das punições previstas no RNK.
- V Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

Artigo 16 – MANUTENÇÃO: Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, deverá ser respeitado o disposto no RNK 2020.

Artigo 17 – PNEUS:

- I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG, exceto para a categoria OK (CIK), que deverá utilizar pneus da marca LECONT. Os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

CATEGORIA PNEU	PMK/PCK	F4	PJMK/PJK/ PNK/ PSKB/PSKA/SS/SSM	PGKB/PGKA/COD/ COD JR/INT OK	KZ	OK (CIK)	OK JR (CIK)
PNEU <i>SLICK</i>	MG SC MINI	MG SH- OPTION	MG SH-OPTION	MG SM-PRIME	MG SM- PRIME	LeCont SVC PRIME	MG SH- OPTION
QUANTIDADE	2	2	3	4	5	2,5	2,5
PNEU <i>WET</i>	SCW	SW	SW	SW	SW	SV1	SW
QUANTIDADE	1	1	1	1	1	2	2

- II Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio.
- III Os pneus, devidamente cadastrados e lacrados, ficarão em poder dos times, em seus respectivos boxes, e caberá a cada time, a definição da sua estratégia de utilização dos mesmos durante toda a competição, exceto no caso de pneus do tipo *wet*, cuja determinação de uso será exclusiva do Diretor de Prova.

Parágrafo primeiro: Nas categorias OK (CIK) e OK Jr. (CIK), deverão ser utilizados, nos treinos livres, tomada de tempo, provas classificatórias e prova final, exclusivamente os pneus previstos na tabela do inciso I deste artigo, adquiridos junto à organização do evento. Não haverá limitação da quantidade de pneus para os treinos livres e de aquecimento. Os dois jogos e meios de pneus do tipo *slick* previstos para essas categorias deverão ser utilizados da seguinte forma:

- a) 1,5 jogo (três dianteiros e três traseiros) – tomada de tempo e provas classificatórias;
- b) 1 jogo (dois dianteiros e dois traseiros) – prova final

Parágrafo segundo: Nas demais categorias, exceto CODASUR E CODASUR JÚNIOR, os pilotos poderão apresentar aos comissários técnicos, seus próprios pneus do tipo *wet*, desde que sejam novos (no brilho), e da marca e modelo previstos no inciso I deste artigo, para suas respectivas categorias.

- IV Nas categorias CODASUR e CODASUR JÚNIOR, os pneus do tipo *wet* serão fornecidos gratuitamente. Na hipótese de não serem utilizados durante o evento, deverão ser devolvidos à organização ao final das atividades, nas mesmas condições em que tiverem sido recebidos.
- V Qualquer procedimento contrário ao estabelecido na tabela acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização na competição.

- VI Caso o piloto venha a utilizar em seu kart pneu de outro concorrente, ambos serão eliminados da competição, independentemente de outras sanções. Se o piloto for flagrado utilizando pneus que não tenham sido lacrados pela comissão técnica do evento, ele será excluído ou desclassificado da competição.
- VII A CBA, a FASP e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

Artigo 18 – ABASTECIMENTO:

- I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao parque fechado de abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2020, na quantidade de até sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, ou de até três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

- II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:
 - a) Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo.
 - b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.
 - c) Retornar com o kart ao box, depois de abastecido.
 - d) A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou ainda de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- III Combustível: Para as categorias PMK, PCK, e F4, o combustível será a gasolina Podium. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina Podium com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 20:1.
- IV Ao final da tomada de tempo e das corridas, a comissão técnica procederá à verificação do combustível dos karts.
- V A mistura do combustível para a categoria KZ deverá ser em conformidade com o artigo 43 do RNK 2020.
- VI A mistura do combustível para as categorias OK CIK e OK Jr CIK deverá também ser preparada de acordo com o mesmo critério estabelecido para a categoria KZ.

Artigo 19 – TOMADA DE TEMPO:

- I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades de pista.
- II A sessão de tomada de tempo será de cinco minutos para cada categoria.
- III Se uma categoria tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto será dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas também de cinco minutos. A cronometragem reunirá o resultado das duas sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria
- IV Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento, no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado na tomada, obedecida a ordem do sorteio.
- V Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta, terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

Artigo 20 – PROVAS:

- I O Campeonato será disputado em três provas classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

DISTÂNCIA/VOLTAS	1ª, 2ª e 3ª PROVAS CLASSIFICATÓRIAS		FINAL	
	DISTÂNCIA (KM)	Nº DE VOLTAS	DISTÂNCIA (KM)	Nº DE VOLTAS
PMK e PCK	9	7	15	12
PJMK	10	8	20	16
PJK e PNK	12	10	25	20
PSK B, PSK A, SS, SS MASTER, F4 GRADUADO, F4 SÊNIOR, F4 SUPER SÊNIOR, F4 SUPER SÊNIOR MASTER	12	10	22	18
PGK B, PGK A CODASUR, INTERNACIONAL OK, OK (CIK)	15	12	30	24
CODASUR Jr e OK Jr (CIK)	10	8	25	20
KZ	15	12	25	20

- II Deverá ser formado o pré-*grid* na saída do Parque Fechado. Após autorizado, o pelotão passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do *grid* de largada.

Artigo 21 – LARGADA: A largada poderá ser:

- I Por semáforo;
II Por bandeira.

Artigo 22 – PRÉ-VISTORIA: Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

- I Lacs dos chassis, motores e pneus;
II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
IV Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
V Outros itens a critério da comissão técnica.

Artigo 23 – VISTORIA TÉCNICA:

- I Ao término da tomada de tempo, das provas classificatórias, da pré-final e da prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.
II Após o término da tomada de tempo e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores para todo o evento, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre dos comissários técnicos, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

Parágrafo único: Nas categorias com motores sorteados, apenas o motor sorteado será admitido.

Artigo 24 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

- I Será declarado Campeão Brasileiro de Kart 2020, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.
- II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na prova final, assim como o *pole-position* de cada categoria.
- III Será também oferecida ao campeão da categoria CODASUR Jr, a participação no CIK-FIA WORLD JÚNIOR CHAMPIONSHIP, conforme regulamento a ser divulgado;
- IV Será também oferecida ao campeão da categoria CODASUR, a participação no CIK-FIA WORLD CHAMPIONSHIP, conforme regulamento a ser divulgado;
- V Será também oferecida ao campeão da categoria INTERNACIONAL OK, a participação no CIK-FIA WORLD CHAMPIONSHIP, conforme regulamento a ser divulgado;

Artigo 25 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO: Será informada através de adendo.

Artigo 26 – RESPONSABILIDADES: A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FASP, o Speed Motor Clube, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s)tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 27 – RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2020

Artigo 28 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão julgados pelos comissários desportivos.

Artigo 29 – DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente regulamento foi elaborado pela COMISSAO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro - RJ, 06 de fevereiro de 2020.

WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

CARLOS ROBERTO MONTAGNER
Conselho Técnico Desportivo Nacional
Presidente

PEDRO SERENO DE MATTOS
Comissão Nacional de Kart
Presidente